



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 27 de Julho de 2016 • Ano IV • Nº 1237

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 149, de 26 de Julho de 2016** - Designa a Sra. Maria do Bom Conselho Almeida da Silva Ribeiro para ser representante da Prefeitura Municipal de Amargosa-BA junto a Secretaria de Direitos Humanos e dá outras providências

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
amargosa@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 149, DE 26 DE JULHO DE 2016

“Designar a Sra. **Maria do Bom Conselho Almeida da Silva Ribeiro** para ser representante da Prefeitura Municipal de Amargosa-BA junto a Secretaria de Direitos Humanos e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **MARIA DO BOM CONSELHO ALMEIDA DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para ser representante da Prefeitura Municipal de Amargosa-BA junto a Secretaria de Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal